



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Campus III - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: (41) 3360-4053 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 01/2022 - SD/CODON

Processo nº 23075.051030/2022-20

A Comissão Eleitoral, aprovada pelo Colegiado do curso de Odontologia em 28 de julho de 2022 e homologada pela PORTARIA Nº 67, DE 08 DE AGOSTO DE 2022, exarada pela Direção do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná, torna público o presente edital referente ao processo sucessório para coordenador e vice-coordenador do curso de Odontologia, biênio 2022-2024, do Setor de Ciências da Saúde, a ser realizado conforme o seguinte cronograma:

- **15 a 22/08/2022 - Inscrições das chapas, até as 17h do dia 22/08/2022;**
- 23/08/2022 - Divulgação da homologação prévia das inscrições;
- 25/08/2022 - Prazo final para recursos quanto à homologação prévia das inscrições;
- 26/08/2022 - Divulgação da homologação definitiva das inscrições;
- **05/09/2022 - Eleições em plataforma online Helios e-voting, das 8h às 20h;**
- 06/09/2022 - Divulgação do resultado das eleições;
- A definir - Homologação do resultado das eleições pelo Colegiado do curso de Odontologia;
- A definir - Aprovação do resultado das eleições pelo Conselho Setorial de Ciências da Saúde.

As eleições ocorrerão nos termos regimentais estabelecidos na Resolução 01/95 do Conselho Setorial do Setor de Ciências da Saúde desta universidade.

NORMAS ELEITORAIS

1. DA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

De acordo com Art. 66. Da Resolução No. 28/19 COPLAD serão nomeados para um período de 2 (dois anos), podendo ser reconduzidos por igual período.

2. DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se como candidatos professores em exercício lotados nos Departamentos que atendem o curso.

3. DOS ELEITORES

- a) Alunos regularmente matriculados em disciplinas do Curso;
- b) Servidores técnicos-administrativos lotados na Coordenação e que nela prestam serviços;
- c) Servidores técnicos-administrativos lotados em outra unidade, mas que efetivamente Prestam serviços na Coordenação;
- d) Servidores docentes que ministram aulas para o Curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições das chapas deverão ser realizadas eletronicamente via processo SEI no. 23075.051030/2022-20, direcionado ao presidente desta comissão, Prof. Dr. Cláudio de Paula Soares Greca, no período pré-estabelecido, **por meio de requerimento, cujo modelo encontra-se anexo ao final deste edital**, à disposição dos interessados.

4. NÃO ESTÃO APTOS A VOTAR:

- a) Servidores docentes e servidores técnicos-administrativos aposentados;
- b) Alunos de cursos de extensão ou pós-graduação "lacto sensu";
- c) Servidores técnicos-administrativos lotados na Coordenação, mas que prestam serviços em outra unidade.

5. DA VOTAÇÃO

Cada eleitor poderá votar em apenas uma chapa concorrente à Coordenação e Vice-coordenação.

A votação acontecerá de forma remota via plataforma Helios e-Voting. Todos os docentes, discentes e técnicos administrativos receberão via email a instrução para votação.

A apuração será feita pela plataforma helios e-voting e é passiva de auditoria, caso necessário.

Curitiba, 09 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Cláudio de Paula Soares Greca

Presidente da Comissão Eleitoral

Carlos Eduardo Liesenberg Dias Ferreira

Representante Técnico-Administrativo

Giulia Raphaela Rocha Navarro

Representante Discente



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO LIESEMBERG DIAS FERREIRA, SEC COORD CURSO ODONTOLOGIA**, em 09/08/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIULIA RAPHAELA ROCHA NAVARRO, Usuário Externo**, em 09/08/2022, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DE PAULA SOARES GRECA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/08/2022, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4784678** e o código CRC **8ABECAB6**.

ANEXOS AO EDITAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao Prof. Dr. Cláudio de Paula Soares Greca, Presidente da Comissão Eleitoral.

A Chapa abaixo designada vem por meio deste requerer inscrição para concorrer à eleição para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do curso de Odontologia, nos termos do Edital nº 01/2022 - SD/CODON.

CANDIDATO(A) A COORDENADOR(A):

MATRICULA _____

Assinatura do(a) candidato(a) a Coordenador(a)

CANDIDATO(A) A VICE-COORDENADOR(A)

MATRICULA _____

Assinatura do(a) candidato(a) a Vice-Coordenador(a)

Curitiba, ____ de ____ de 2020, ____ h ____